

BOLETIM INTERNO Nº 044/16

Publicado em 06 de dezembro de 2016

PRIMEIRA PARTE ***Assuntos do Gabinete***

Sem alteração.

SEGUNDA PARTE ***ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E*** ***MEDIAÇÃO DE CONFLITOS***

Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 007, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016
(Pactua implementação do PAIF/CRAS, por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, no município de Jaboatão dos Guararapes).

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03/08/1999, em reunião extraordinária realizada em 21 de novembro de 2016, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS, aprovada por meio da Resolução CNAS Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, e

Considerando o Decreto Estadual nº 38.929/2012, publicado no DOE de 08/12/2012, com base na Lei Estadual nº 11.297/2005, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,

Considerando os critérios para transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,

estabelecidos na Resolução CIB nº 01, de 26 de abril

de 2013, alterada pelas Resoluções CIB nº 08 e 09, ambas de 05/09/2013, e Resolução CIB Nº 01, de 22 de março de 2016,

Considerando o disposto no Ofício GAB nº 117/2016, de 04 de novembro de 2016, do município de Jaboatão dos Guararapes,

e com base na Portaria SDSCJ nº 40, de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a aprovação do cofinanciamento por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo para a promoção do Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família - PAIF ofertado no CRAS com ID por número 26079037633, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º - Fica alterado o anexo II da Resolução CIB nº 01 de 26 de abril de 2013 quanto a “Municípios com quantitativo de unidades cofinanciadas para Serviço de Atenção Integral à Família – PAIF”, da seguinte forma: Jaboatão dos Guararapes 12.

Art. 3º - Definir que o repasse de recursos para o CRAS citado no Art.1º será incorporado ao planejamento a partir do exercício de 2017, dependendo da disponibilidade orçamentária do FEAS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de dezembro de 2016.

JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA
Gerente do Sistema Único de Assistência Social
Coordenador Substituto da CIB/PE

TERCEIRA PARTE ***Assuntos de Pessoal***

Sem alteração.

QUARTA PARTE ***Assuntos Gerais e de Administração***

PLANILHA DE DIÁRIAS DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO				
CI	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	FINALIDADE
CI Nº 059/16-GGEAR	Eduardo Campelo de Moraes	348.902-7	18/05/16 á 21/05/2016	Para realização de serviços de Manutenção corretiva em CEAC-GARANHUS
CI Nº 056/16-GM	José Guttemberg dos Santos Nunes	361.948-6	18/05/16 á 21/05/2016	Para realização de serviços de Manutenção corretiva em CEAC-GARANHUS
CI Nº 056/16-GM	Itapui Francisco de Santana	170.098-7	18/05/16 á 21/05/2016	Para realização de serviços de Manutenção corretiva em CEAC-GARANHUS
CI Nº 142/16-GF	José Marcolino da Silva	119.275-2	14/05/2016	O Seminário - PAIR em São lourenço da Mata
CI Nº 153/16-GF	Raiel Afonso do Nascimento	108.312-0	29/05/16 á 31/05/2016	Para conduzir equipe Municipio Camaubeira da Penha
CI Nº 194/16-GF	Antônio Lopes de Souza	2.722-7	04/08/16 á 07/08/2016	Para Conduzir equipe de Arcoverde
CI Nº 108/16-SESES	Vicente de Paulo de Melo Moraes	348.906-0	26/07/16 á 30/07/2016	Para ações comunidades tradicionais nos municipio de Manari inaja águas Belas
CI Nº 236/16	Antônio Lopes de Souza	2.722-7	24/08/16 á 28/08/2016	Para conduzi equipe municipio de belém de São Francisco

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

06 de dezembro de 2016

Bruno José Coelho Barros
Secretário Executivo de Gestão